

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA N° 127/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos,;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000000821-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 34/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Adenauer da Silva Naves (Fiscal do Contrato) e

IV - Fernando Kazuto Sado (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Frank Wendell Ribeiro

Diretor-Geral em substituição

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 297, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000011572-6,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 281/2024, na parte em que designa a Dra. Beatriz Lopes Zappalá Pimentel para responder pela 63ª Zona Eleitoral de Firminópolis.

Art. 2º DESIGNAR a Dra. Bianca Melo Cintra Gonçalves, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Trindade/GO, para responder pela jurisdição da 63ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Firminópolis/GO, a partir da data desta Portaria, até 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 307, DE 09 DE JULHO DE 2024.